



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 121/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS E, DO OUTRO, D M EVENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, entidade jurídica de direito público interno, com sede a - Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 16.131.088/0001-10, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Agamenon de Oliveira Coelho, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado a Empresa D M EVENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CAPITÃO APOLINÁRIO, 238, PARQUE SANTANA, SERRINHA – BA, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.761.422/0001-07 neste ato representado por seu representante legal DANIELE MOTA CASTRO, portador do RG Nº 1475928440 SSP-BA, e CPF Nº 038.205.365-66, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, devidamente autorizado mediante PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 e Processo Administrativo Nº 121/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e pelas demais disposições pertinentes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, CERCA METÁLICA, ELEVADO PARA POLICIA, GRID, HOUSER MIX, PLACAS DE FECHAMENTO, PORTICO, PRATICAVEIS PARA PALCO, STAND COBERTO PARA CAMARIM, CAMAROTE TOLDOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, PAINÉIS DE LED, TRIOS, GERADORES, ENTRE OUTROS ÍTENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO NOS EVENTOS DE SÃO JOÃO DE 2022 E 07 DE SETEMBRO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS-BA, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório, condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

§1º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo o contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

2.1 O Serviço será efetuado de forma PARCELADA, de acordo com as requisições da SECRETARIA SOLICITANTE e demais secretarias participantes, quanto ao disposto no termo de Referência do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022, parte integrante deste contrato.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

J00501



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura e terá eficácia jurídica após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Município de Araçás - Bahia.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 958.450,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), referentes aos lotes: LOTE 1 com o valor de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); LOTE 2 com o valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais); LOTE 3 com o valor de R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais); LOTE 4 com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); LOTE 5 com o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), constante da proposta integrante da licitação Pregão Eletrônico nº 007/2022, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total fornecimento, objeto deste instrumento.

Parágrafo único. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, conforme Orçamento Municipal:  
Projeto/Atividade: 2074/2080; Elementos de despesas: 33.90.30/33.90.39/33.90.36; Fonte de Recurso: 00/42/10.

#### CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

§1º O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

§2º Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

§3º Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

§4º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

000502



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



§5º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação dos Índices do Governo Federal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

§1º Os preços são fixos e irreeajustáveis.

§2º A revisão de preços do contrato, nos termos do art. 65 inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93, dependerá de requerimento do Interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens/serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens/materiais necessários para a execução do objeto;
- j) trocar, às suas expensas, o bem/material que vier a ser recusado;
- k) oferecer garantia e assistência técnica aos bens/materiais objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

000503



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



- l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens/materiais;
- m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- n) Além das obrigações acima, a CONTRATADA obriga-se a atender ao disposto no termo de Referência do Edital PREGÃO Eletrônico 007/2022, parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.
- d) além das obrigações acima, a CONTRATANTE obriga-se a atender ao disposto no termo de Referência do Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 007-2022, parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE EXECUÇÃO

10.1 A forma de execução do presente contrato será a de entrega parcelada, em até 02 (dois) dias antes da realização do evento que será detalhada na Ordem de Prestação de Serviços a ser emitida pelo a Secretária Solicitante

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

§1º O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei 10.520/02 e 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a)- 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

000504



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



b)- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais, e as previstas na Lei nº 8666/93.

§ 1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.


§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

14.1 Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

14.2 As partes elegem o Foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Araçás 02 de junho de 2022.

  
AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
DANIELA KATO BASTO  
D M EVENTOS EIRELI  
Contratada

TESTEMUNHA 1: 

CPF: 711749375-87

TESTEMUNHA 2: 

CPF: 066.873.395-14

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

000505



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, n.º. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



ANEXO I CONTRATO Nº. 121/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, CERCA METALICA, ELEVADO PARA POLICIA, GRID, HOUSER MIX, PLACAS DE FECHAMENTO, PORTICO, PRATICAVEIS PARA PALCO, STAND COBERTO PARA CAMARIM, CAMAROTE TOLDOS, SANITÁRIOS QUIMICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, PAINELIS DE LED, TRIOS, GERADORES, ENTRE OUTROS ITENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO NOS EVENTOS DE SÃO JOÃO DE 2022 E 07 DE SETEMBRO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS-BA.

CONTRATADA: D M EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.761.422/0001-07, com sede na RUA CAPITÃO APOLINARIO, 238, PARQUE SANTANA, SERRINHA – BA, CEP 48.700-000, com o valor global no valor de R\$ 958.450,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), referentes aos lotes: LOTE 1 com o valor de R\$ 429.500,00, (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); LOTE 2 com o valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais); LOTE 3 com o valor de R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais); LOTE 4 com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); LOTE 5 com o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	VLR. UNIT	TOTAL	
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16 X 12M., DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM, NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO.	DIARIA	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00	
2	4 CAMARINS EM 4X4 CONSTRUÍDO NO SISTEMA OCTANORME, COM PEFÍS DE ALUMÍNIO BRANCO COM MEDIDAS DE 4X4 PORTAS COM FECHADURAS TOTALMENTE EM PERFEITO ESTADO, CLIMATIZADOS, REVESTIDO DE CARPETE, COM SANITÁRIO QUÍMICO.	DIARIA	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	
3	LOCAÇÃO DE CAMAROTE MEDINDO 20 METROS DE LARGURA POR 15 METROS DE COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO DE 1 A DOIS METROS DO NÍVEL DO CHÃO, COM COBERTURAS EM LONA ANTICHAMA, COM PISO EM MADEIRA, ESCADAS E RAMPA DE ACESSO E ALAMBRADO DE PROTEÇÃO (GUARDA – CORPO)	DIARIA	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	
4	ARQUIBANCADA, COM 5M DE FUNDO E 10M DE FRENTE, PISO EM COMPENSADO 20MM, COM ESCADAS DE ACESSO, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, 5 ANDARES, COM GRADES E PROTEÇÃO.	DIARIA	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

100506



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



5	TENDA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM P50, COM COBERTURA EM 02 ÁGUAS, MEDINDO 20 METROS DE LARGURA POR 60 METROS DE COMPRIMENTO, COM PÉ DIREITO DE 08 METROS.	DIARIA	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
6	15 TOLDOS CHAPEU DE BRUXA 5X5 COM ESTRUTURA TUBULAR E CONFECCIONADA (O MESMO MATERIAL UTILIZADO NAS TENDAS PIRAMIDAIAS) SUA LONA POSSUI UMA LONA PONTIAGUDA.	DIARIA	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
7	TOLDO COM COBERTURA EM LONA DE PVC E ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO 12 X 12.	DIARIA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
8	4 TOLDOS COM COBERTURA EM LONA DE PVC E ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO 4 X 4.	DIARIA	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
9	BARRICADA 1X,25X1,20, PRODUZIDOS EM ALUMÍNIO E UTILIZADO COMO ACESÓRIOS DE SEGURANÇA PARA FESTAS, ACONTECIMENTOS ESPORTIVOS, SHOWS E OUTROS TIPOS DE EVENTO QUE COSTUMAM RECEBER UM GRANDE PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O CONTROLE DE PESSOAS, EVITANDO TUMULTOS E POSSÍVEIS ACIDENTE	METRO	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
10	FECHAMENTO DE ÁREA EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS MEDINDO 2,00 X 2,20, FIXADAS NA VERTICAL PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS.	METRO	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
11	30 GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO (DISCIPLINADORES) COM MEDIDA DE 2,00 X 1,20 EM TUBO GALVANIZADO 1 POLEGADA E PÉS.	DIARIA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
12	GRID DE ALUMÍNIO Q50 (50X50) CM UTILIZADO PARA PALCOS, BANERS E PORTÍCOS 14x12.	DIARIA	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
13	10 PRATICÁVEIS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM PISO EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA, COM COBERTURA MODULADO NAS DIMENSÕES 2,00 X 1,10 METROS, COM ALTURA DE 0,60 METROS.	DIARIA	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
14	3 POSTOS ELEVADOS DE POLÍCIAMENTO DE 3 X 2M A ESTRUTURA SERÁ METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULADAS E DESMONTÁVEIS, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1 ½ - UMA E MEIA OU ATE 2" (DUAS POLEGADAS), COM AS CONEXÕES NECESSÁRIAS NA MESMA BITOLA. A ESCADA TAMBÉM SERÁ EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR. O PISO SERÁ EM FOLHA DE COMPENSADO DE 15 MM DE ESPESSURA, NA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA PROPICIAR O ACABAMENTO INDICADO NO PROJETO.	DIARIA	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

J00507



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de Araçás  
 CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
 Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
 Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



15	CARRO DE APOIO ESPECIFICAÇÕES 1 GERADOR 55 KWA, 16 BANHEIRO, FEMININO PARTE INFERIOR, 1 BANHEIRO MASCULINO PARTE INFERIOR. 1 BICA 4 METROS, 2 BANHEIROS PARTE SUPERIOR, 80 PESSOAS CAPACIDADE PARTE SUPERIOR, SONORIZAÇÃO PARTE TRASEIRA, 1 BAR PARTE INFERIOR, 1 ENFERMARIA PARTE INFERIOR, ALTURA 4.70 METROS, LARGURA 3.20 METROS.	DIARIA	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 429.500,00</b>	

**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTDE	VLR. UNIT	TOTAL
1	PAINEL DE LED INDOOR - COM 10 MM PIXEL/PITCH E MÓDULO DE 60 MMX800 MM MÉDIDO 6X3MT.	DIARIA	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
2	PAINEL DE LED: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, OUTDOOR OU INDOOR, MEDINDO 6X2, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO.	DIARIA	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 48 REFLETORES PARLED 3W, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 3.000W, 16 MOVINGSBEAM 200, 04MINI-BUTH, 06 STROBOSATOMJC 3.000, GRID DE ALUMÍNIO DE 14 X 10 X 07 E EFEITOS.	DIARIA	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 99.500,00</b>	

**LOTE 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTDE	VLR. UNIT	TOTAL
1	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE 48 GRAVES COMPOSTA DE: SONORIZAÇÃO LCR COM 48 CAIXAS PARA SUBGRAVES 2.400W RMS CADA; 48 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (2.000W RMS CADA); 02 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 52 CANAIS, (MÍNIMO) 16 SUBGRUPOS, 24 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 08 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E 06 FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 48 MICROFONES COM RESPECTIVOS PED4DESTAIS; 06 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 24 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 02 MULTICABOS COM MÍNIMO 60 VIAS DE 60 METROS;; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 52 CANAIS, (MÍNIMO) 16 SUBGRUPOS, 24 VIAS AUX. MASTERLR, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE EQUIPAMENTOS DE PALCO; 02 OPERADORES TÉCNICOS E 04 AUX. TÉCNICO.	DIARIA	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
 Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

00508





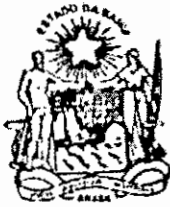
ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



2	TRIO ELÉTRICO ABASTECIDO PARA TODO O PERÍODO DO EVENTO E EM CONFORMIDADE COM O DETRAN E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONFORME SEGUE: COM 32 GRAVES, 32 MÉDIO, COM PALCO 2,50 X 9,00 E GRUPO GERADOR DE 55KVA.	DIARIA	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
3	MINI TRIO ELÉTRICO MODELO F1000, D20 OU SIMILAR PARA OS EVENTOS DO SÃO JOÃO NOS BAIROS E COMUNIDADES DE ARAÇÁS-BA, ABASTECIDO PARA TODO O PERÍODO DO EVENTO E EM CONFORMIDADE COM O DETRAN E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONFORME SEGUE: SOM PARA OS 04 LADOS, 14.000 WATTS DE POTÊNCIA, SEM DISTORÇÕES OU RUIDOS, SISTEMA DIGITAL, 10 CANAIS, MICS SEM FIO, BACK LINE, PALCO PARA ATÉ 08 PESSOAS.	DIARIA	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
4	TRIO ELÉTRICO TIPO II, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue:  FRENTE: 36 GRAVES, 32 MÉDIO GRAVE E 24 CORNETAS FUNDO: 36 GRAVES, 32 MÉDIO GRAVE E 24 CORNETAS LATERAL DIREITA: 32 GRAVES, 24 MÉDIO GRAVE E 16 CORNETAS LATERAL ESQUERDA: 32 GRAVES, 24 MÉDIO GRAVE E 16 CORNETAS POWER (PA); MÉDIO GRAVE 5.000 WTS; CORNETAS 4.000WTS; GRAVES 8.000WTS. PERIFÉRICO: 02 CROSSOVER; 02 EQUALIZADORES PA; XTA / DOBILK/ DBX. AMPLIFICADORES: 05 AMPLIFICADORES PARA GRAVE; 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE; 03 AMPLIFICADORES PARA CORNETAS. OBS: O TRIO PODE SER USADO COM 03 (TRES) VIAS. 01 MESA DIGITAL 48 VIAS COM NO MÍNIMO 16 AUXILIARES. RETORNOS: RETORNO PARA VOZ 08 CAIXAS, APARELHO 2.000 WTS; RETORNO PARA BACKING VOCAL; 02 CAIXAS COM 02 AUTO FALANTES DE 15, APARELHO 2.000 WTS; RETORNO PARA BATERIA; 04 CAIXAS DE SUB COM FALANTES; RETORNO ATIVO COM CROSSOVER, APARELHO 2.000 WTS; RETOMO PARA BAIXO 01 CONSOLE, CAIXA COM FALANTES SE SW18" E -02 DE 10"; RETORNO PARA CAVAQUINHO 01 CONSOLE E 120WTS; RETORNO PARA GUITARRA CONSOLE 120WTS; RETORNO PARA PERCURSSÃO 02 SUB DE 18; 04 MÉDIO GRAVE; 02 D-3501TI ND; GRAVE 4.000WTS, MÉDIO GRAVE 2.000WTS E ALTAS; RETOMO PARA SAX 02 FALANTES DE 15, APARELHO 4.000WTS. RETORNO PARA TECLADO COM NO MÍNIMO 100 WTS; 30 MICROFONES PARA VOZ; 12 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 02 MICROFONES S/ FIO; 20 GARRAS; 8 PEDESTAIS. ESTRUTURA: COMPRIMENTO 23,00MTS; LARGURA 3,20MTS; ALTURA 4,80MTS. 01 CAMARIM: AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S; ENTRADA INDEPENDENTE E SANITÁRIO EXCLUSIVO; 02 BANHEIROS: 01 PARA O ARTISTA E 01 PARA CONVIDADOS. GERADORES: 01 GERADOR 180 KVA. ILUMINAÇÃO: 15 SPOTS BRANCOS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO; 01 RACK; 04 COLOTRAM NO PALCO; 02 NO PALCO DIANTEIRO; 08 COLOTRAM DIRECIONADOS PARA O PÚBLICO.	DIARIA	2	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

100509



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de Araçás  
 CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
 Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
 Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



5	<p>PRANCHÃO, ABASTECIDO PARA TODO O PERÍODO DO EVENTO E EM CONFORMIDADE COM O DETRAN E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONFORME SEGUE:          CARROCERIA: MONTADA EM "PRANCHA BAIXA" COM ATÉ 18,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, COM ALTURA DE L,20M DO CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTÉTICA;          CAMARIM: 01UNIDADE COM AR-CONDICIONADO E BANHEIRO;          SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 01MESA DE ILUMINAÇÃO, 16 REFLETORES PAR LED, 10 REFLETORES 1500W;          SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - (3 VIAS):          -PA FRENTE E FUNDO- 10 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY,          06 CAIXAS DE SUB W2XL8";          - AMPLIFICADORES LATERAIS - 12 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA;          - AMPLIFICADORES FRENTE E FUNDO - 12 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA;          -SISTEMA DE AC - 02 GERADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 06 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ          ESTABILIZADOS NO PALCO;          - CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 12 AUXILIARES (MESA DIGITAL) / 04 EQUALIZADORES ESTÉREO / 4 EQUALIZADORES 31 BANDAS ESTÉREOS / 02 DIVISORES / 06 VIAS ESTÉREOS / 02 COMPRESSORES QUÁDRUPLOS / 02 COMPRESSORES DÚPIOS / 03 QUÁDRI-GATE / 02 PROCESSADORES DIGITAL/ 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3;          - MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 15" / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 15" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 15" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO;          - EQUIPAMENTOS: 01BATERIA COMPLETA (01 BUMBO, 01SURDO, 02 TONS E MÁQUINA DE CHIMBALE BANCO) / 01 ESTANTE PARA TECLADO / 02 MICROFONES SEM FIO / 40 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS.</p>	DIARIA	1	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00
6	<p>PRODUÇÃO E APOIO TECNICO, PESSOAL PARA MONTEGEM E DESMONTAGEM,EQUIPE COM 04 PESSOAS, ASSESORIA TÉCNICA PARA TODAS AS BANDAS REGIONAIS E NACIONAIS,PESSOAL PARA/CARGA E DESCARGA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BANDAS REGIONAIS E NACIONAIS,EQUIPE COM 02 PESSOAS APOIO OPERACIONAL PARA TODA A ÁREA DO EVENTO,APOIO PARA O, CAMARIN EQUIPE COM 05 PESSOAS.</p>	DIARIA	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 180.250,00	

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
 Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

00510



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Araçás  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás - BA



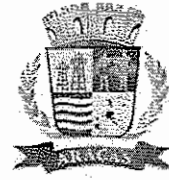
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTDE	VLR. UNIT	TOTAL
1	CARRETA BANHEIRO TIPO CONTAINER COM 17M DE COMPRIMENTO, 30 DIVISÓRIAS DE BANHEIRO SENDO 02 PNE COM ESCADAS CINDIVIDUAIS E RAMPAS DE ACESSO.RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA MIL LITROS DE ÁGUA,RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA MIL LITROS E DEJETOS DOS MESMOS,CARRO SUGADOR PARA A RETIRADA DOS DEJETOS TODOS OS DIAS DO EVENTO,BANHEIROS EQUIPADOS COM LÂMPADAS INDIVIDUAIS, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, ASSIM COMO PESSOAL PARA A LIMPEZA DOS MESMOS,02 BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A EQUIPE DE SAÚDE,02 BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A POLÍCIA MILITAR,04 BANHEIROS PARA ATENDER OS CAMARINS,12 BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A PREÇA DE ALIMENTAÇÃO. OBS, TODOS OS BANHEIROS EQUIPADOS COM PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, ASSIM COMO PESSOAL PARA LIMPEZA DIÁRIA.(CARRO SUGADOR PARA LIMPEZA DIÁRIA)	DIARIA	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
2	CONTÊNER 6X2,40 MOBILIADO E CLIMATIZADO, PARA ATENDER A EUIPE DE SAÚDE E A POLÍCIA MILITAR.	DIARIA	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
3	SANITÁRIO QUÍMICO EM CONTEINER, COM 10 MICTORIOS E 04 LAVABOS.	DIARIA	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
4	50 SANITÁRIOS QUÍMICO MEDINDO 1,15X1,20 EM POLIETILENO COM RESERVATÓRIO DE 220 LITROS E PISO ANTIDERRAPANTE. (COM SUÇÃO, LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE PRODUTO 02 VEZES AO DIA).	DIARIA	5	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00
5	8 SANITÁRIO QUÍMICO PNE PARA DEFICIENTE FÍSICO, MEDINDO 2.20X1,20 EM POLIETILENO COM RESERVATÓRIO DE 220 LITROS E PISO ANTIDERRAPANTE.(COM SUÇÃO, LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE PRODUTO 02 VEZES AO DIA).	DIARIA	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 200.000,00

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTDE	VLR. UNIT	TOTAL
1	2 GERADOR 180 KVA, GABIANDO E SILENCIADO, TRIFÁSICO, COM A 1ª PARTIDA, RADIADOR COM VENTILADOR, TANQUEDE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, INCLUSO O ABASTECIMENTO E OPERADOR.	DIARIA	5	R\$ 5.680,00	R\$ 28.400,00
2	GERADOR 260 KVA, GABIANDO E SILENCIADO, TRIFÁSICO, COM A 1ª PARTIDA, RADIADOR COM VENTILADOR, TANQUEDE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, INCLUSO O ABASTECIMENTO E OPERADOR.	DIARIA	5	R\$ 4.160,00	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.200,00

VALOR GLOBAL					R\$ 958.450,00
--------------	--	--	--	--	----------------

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

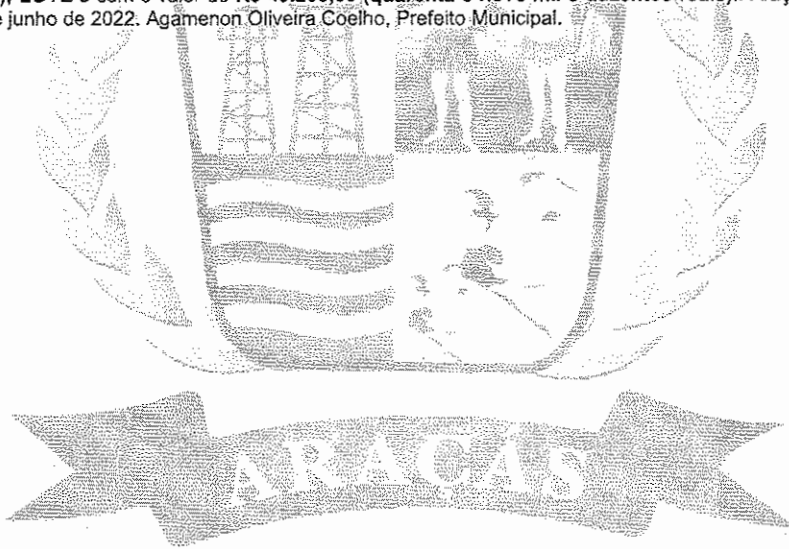
100511



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**  
**CONTRATO Nº 121/2022**

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 121/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, CERCA METALICA, ELEVADO PARA POLICIA, GRID, HOUSER MIX, PLACAS DE FECHAMENTO, PORTICO, PRATICAVEIS PARA PALCO, STAND COBERTO PARA CAMARIM, CAMAROTE TOLDOS, SANITÁRIOS QUIMICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, PAINEL DE LED, TRIOS, GERADORES, ENTRE OUTROS ITENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO NOS EVENTOS DE SÃO JOÃO DE 2022 E 07 DE SETEMBRO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS-BA, de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2074/2080; Elementos de despesas: 33.90.30/33.90.39/33.90.36; Fonte de Recurso: 00/42/10. Contratado: D M EVENTOS EIRELI, CNPJ: 28.761.422/0001-07, com o valor global de R\$ 958.450,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), referentes aos lotes: LOTE 1 com o valor de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); LOTE 2 com o valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais); LOTE 3 com o valor de R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais); LOTE 4 com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); LOTE 5 com o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).. Araçás - Bahia, 03 de junho de 2022. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal.**



Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114